

## **PORTARIA N.º 411/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

“Dispõe sobre nomeação de Comissão para Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

- Considerando o Memorando nº 012/2025, datado de 25 de agosto de 2025, que solicita abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos ocorridos referente a servidora Sra. **Pamela Cristina de Souza Rocha da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Merenda Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**Artigo 2º** - Ficam nomeados os seguintes servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo para compor a Comissão referida no artigo 1º: Presidente: **Ramão Alves da Silva**, Membro: **Andréia Cavanha Dai** e Membro: **Kamila Madureira da Silva**.

**Artigo 3º** - A Comissão deverá concluir o Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do ato que constituí-la, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 168, da Lei Municipal nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 25 de agosto de 2025.

**Maria Lurdes Portugal**

**Prefeita Municipal**

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade